



ATA DO PREGÃO Nº 019/2018 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se o pregoeiro Sr. Sérgio Domingos da Silva, e para a equipe de apoio, Sr. Renato Aparecido Gonçalves e a Sra. Alessandra Dias de Barros Camargo, designada nos autos pelo Sr. Prefeito, para Credenciamento, Avaliação, Classificação, Julgamento, Habilitação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 019/2018**, cujo objeto visa a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de “cartão alimentação” aos funcionários públicos municipais por um período de 12 (doze) meses**”. Iniciados os trabalhos, o procurador da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **06.344.497/0001-41**, o Sr. **CARLOS HENRIQUE NECCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 6.376.428 SSP/SP e CPF nº 785.821.138-20, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado, não apresentou declaração de micro empresa. O procurador da empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.**, CNPJ nº **07.907.815/0001-06**, Sr. **PAULO HENRIQUE LUCHESE FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 22.872.506 SSP/SP e do CPF nº 070.430.428-79, apresentou documentos de credenciamento, consistentes em declaração de pleno atendimento de requisito de habilitação, credenciamento (e dados referenciais), procuração e contrato social devidamente autenticado e declaração de micro empresa. Foram entregues também os envelopes nº 01 - Proposta de Preço, e nº 02 - Documento de habilitação. Encerrado o credenciamento, iniciou-se a abertura dos envelopes-propostas, circulando aos presentes as propostas para serem rubricadas. O pregoeiro decidiu classificar todas as propostas por estarem de acordo com as condições exigidas no edital, sendo classificadas da seguinte forma:

1ª Classificada: SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP. -5,90%
2ª Classificada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. -3,41%

Em continuação, o pregoeiro selecionou as propostas classificadas para a etapa de lances, conforme cláusula 7.6 do edital:

1ª Classificada: SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP. -5,90%
2ª Classificada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. -3,41%

Em seguida, o pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor, e a outra em ordem decrescente.

Aberta a etapa de lances:

1ª Rodada

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. -6,30%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP. -6,35%

2ª Rodada

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. -6,72%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP. -6,77%

3ª Rodada

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. -7,15%



ATA DO PREGÃO Nº 019/2018 – CARTÃO ALIMENTAÇÃO.

SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.	-7,20%
<i>4ª Rodada</i>	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-7,60%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.	-7,65%
<i>5ª Rodada</i>	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-8,10%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.	-8,15%
<i>6ª Rodada</i>	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-8,60%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.	-8,65%
<i>7ª Rodada</i>	
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.	-9,15%
SINDPLUS ADM CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.	Declinou

Encerrada a etapa de lances.

Após, o pregoeiro negociou com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução de valor. A negociação foi infrutífera, e o pregoeiro aceitou a proposta de menor valor, com base nos orçamentos nos autos do processo. Continuando, passou-se à abertura do envelope de nº 02 (Documentos de habilitação) da empresa que apresentou o menor valor, com as rubricas nos documentos. O pregoeiro e a equipe de apoio analisaram os documentos, conferindo as certidões via Internet, e demais documentos, considerando a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, habilitada por atender as condições exigidas no edital, sendo a mesma declarada vencedora do certame, por apresentar um desconto de **-9,15% (nove vírgula quinze por cento) no fornecimento e administração de “cartão alimentação” aos funcionários públicos municipais.** Não houve manifestação imediata e motivada e intenção de recurso, o que o **PREGOEIRO ADJUDICOU** o objeto da licitação a empresa vencedora, determinando encaminhamento do processo ao Prefeito para a **HOMOLOGAÇÃO** do certame. Nada mais tendo ocorrido, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, saindo cientes os licitantes presentes. A presente ata fora assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes. **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA.**

SÉRGIO DOMINGOS DA SILVA
Pregoeiro

RENATO APARECIDO GONÇALVES
Equipe de apoio

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO
Equipe de apoio

SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI EPP.
PAULO HENRIQUE LUCCHESI FRANCO
RG nº 22.872.506 SSP/SP

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
CARLOS HENRIQUE NECCHI
RG nº 6.376.428 SSP/SP